



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
PODER LEGISLATIVO

SO: 042/2011

DATA: 08/12/2011

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo  
08/12/2011

Leitura em Plenário  
12/12/2011

A: Ver. Jaime José Basso

ENTE: Projeto de Lei Legislativo 042/2011

PARECERES DAS  
COMISSÕES

: Denomina artéria de nossa cidade de rua  
INÁ AMARAL DA SILVA  
MACIEL - Poetisa.

(X) Justiça e  
Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento  
Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento  
Econômico,  
Finanças e  
Orçamento

Parecer:

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO

Sessão: 12/12/2011

Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

### PRO MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 2011

#### "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL" (Poetisa)

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica e Regimento Interno da casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **Rua Iná Amaral da Silva Maciel (Poetisa)**.

2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 56 da Linha 1 "A", Seção I Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "A", entre as quadras 1 e 2, iniciando estrada para o Desvio Becker até a Rua "B", direção norte-sul.

3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Iná Amaral da Silva Maciel" (Poetisa).

Erechim, 07 de dezembro de 2011.

4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 07 de dezembro de 2011.

Jaime José Basso  
Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

Sendo uma indicação do Café Cultural de Erechim, através da  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042 /2011** pressivos  
 em favor da construção da Cultura através da poesia.

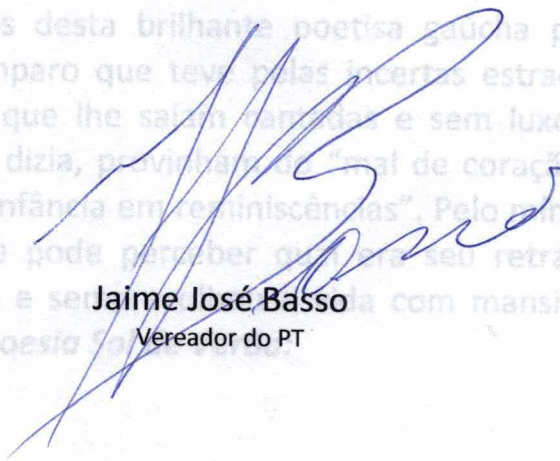
Iná, nasceu em Alegrete, no dia 29 de maio de 1916, filha de  
 Maurício Medeiros Gomes da Silva e Maria da Glória Cavalheiro Amaral da  
 Poetisa Iná Amaral da Silva Maciel estudou no Instituto Oswaldo Aranha  
 (Normal), colaborou nas páginas do **“DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA  
 CIDADE DE RUA INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL”(Poetisa)**  
 além de publicar seus trabalhos em outros jornais do interior do Estado  
 do Rio Grande do Sul.

- Art. 1º - É dada a denominação de Rua Iná Maciel a uma artéria de nossa cidade.
- Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 56 da Linha 1 “A”, Secção  
 Maior Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua “A”, entre as quadras 1 e 2, iniciando  
 a Estrada para o Desvio Becker até a Rua “B”, direção norte-sul.
- Art. 3º - A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: **“Rua Iná Amaral da Silva  
 Maciel” (Poetisa).**
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 07 de dezembro de 2011.

Iná Maciel mudou-se para Erechim ao casar-se com Eurico Maciel,  
 médico nesta cidade, e com ele teve cinco filhos: Bayard Maciel, Daisy Maciel,  
 Bernardo Eurico Maciel, Jorge Olinto Maciel e Maurício Maciel. Teve quatro netos:  
 Polina e Leonardo (filhos de Leonardo e Maria Beatriz Alberice Maciel), Tháís e  
 seus (filhos de Maurício e Elisângela Maciel).

Nos versos desta brilhante poetisa gaudia pode-se claramente  
 sentir a força da fé no amparo que teve pelas incertas estradas do destino. Ela  
 explicou que seus versos, que lhe saíram simples e sem luxo de palavras, nem  
 feltes, como ela mesmo dizia, provieram de “um al de coração aberto” a “sofrer  
 a vida do futuro junto à infância em reminiscências”. Pelo mínimo que se lêis dos  
 versos desta poetisa, já se pode perceber qual é seu retrato espiritual: alma  
 simples, sonhadora, crente e serena, que se dá com mansidão e muito amor.  
 como se expressa em sua poesia.

  
 Jaime José Basso  
 Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

Sendo uma indicação do Café Cultural de Erechim, através da presidente Alba Albarelo, para homenagear Iná Maciel pelos trabalhos expressivos realizados em favor da construção da Cultura através da poesia.

Iná, nasceu em Alegrete, no dia 29 de maio de 1916, Filha de Olynto Maurício Medeiros Gomes da Silva e Maria da Glória Cavalheiro Amaral da Silva. A poetisa Iná Amaral da Silva Maciel estudou no Instituto Oswaldo Aranha (Escola Normal), colaborou nas páginas do antigo Correio do Povo, tornando seu nome relativamente conhecido através da força popular da coluna do inefável Nilo Capecoara, além de publicar seus trabalhos em outros jornais do interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Seu primeiro livro, intitulado "PROCURA" e publicado em 1968, foi bem recebido pela crítica e citado como referência por vários escritores. Este livro foi editado pelos cadernos do extremo sul; um bonito trabalho de intelectuais de Alegrete de onde muitos poetas alegretenses têm tido oportunidade de divulgar seus trabalhos. Entre esses, Mário Quintana nos primeiros anos de sua belíssima carreira. Iná, além disso, foi membro da Casa do Poeta de Porto Alegre e sócia do Prêmio Literário Castro Alves também na Capital Gaúcha.

Sua segunda obra, MANHOSAS RODAS, publicada em 1986, recebeu muitas críticas positivas e elogios, inclusive de alguns escritores que, como ela, freqüentavam a Casa do Poeta, Paulo Heker Filho, Nelson Fachlneli, Cyro Martins, Cyro Gavião, Carlos Nejar, Mário Quintana, Érico Veríssimo e Lya Luft.

Iná Maciel mudou-se para Erechim ao casar-se com Eurico Maciel, bancário nesta cidade, e com ele teve cinco filhos: Bayard Maciel, Daisy Maciel, Leonardo Eurico Maciel, Jorge Olynto Maciel e Maurício Maciel. Teve quatro netos: Carolina e Leonardo (filhos de Leonardo e Maria Beatriz Alberice Maciel), Tháís e Mateus (filhos de Maurício e Elisângela Maciel).

Nos versos desta brilhante poetisa gaúcha pode-se claramente sentir a força da fé no amparo que teve pelas incertas estradas do destino. Ela aplicou que seus versos, que lhe saíam cantadas e sem luxo de palavras, nem feitas, como ela mesmo dizia, provinham do "mal de coração aberto" a "sofrer a idade do futuro junto à infância em reminiscências". Pelo mínimo que se leia dos versos desta poetisa, já se pode perceber qual era seu retrato espiritual: alma simples, sonhadora, crente e sempre olhou a vida com mansidão e muito amor.

**Como se expressa em sua poesia Sol de Verão:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE

PREFEITURA DE URBANO TERESIANO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

**Sol solasso  
 A sombra perpassa  
 A nuvem embaça  
 Fulvo mormaço  
 Provoca um lasso  
 O sol que até assa  
 Da moça a pernaça  
 Sem a mais leve cassa.  
 Ai, credo! A graça.  
 Ai, nossa! O louco solasso  
 Despe a morena  
 Ao laço do seu abraço  
 Em seu grande espaço.**

## REALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Associação Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "A", entre as quadras 1 e 2, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Rua "B", direção norte-sul.

Iná Maciel faleceu aos 85 anos aos 14 de novembro de 2001 em decorrência de um acidente vascular cerebral, deixando saudades em todos os que tiveram o privilégio de conhecer seu espírito sempre alegre e sua inteligência que iluminou o brilho da poesia.

Erechim, 21 de setembro de 2011.

Por ter sido dona de casa e mãe de família, que ainda encontrou tempo para a criação artística contribuindo com a cultura através da poesia recebe esta justa homenagem.

Enio Faria  
 Secretário de Obras e  
 Habitação

Erechim, 07 de dezembro de 2011.

**Jaime José Basso**  
 Vereador do PT

BASSO

2000006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

### LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "A", entre as quadras 1 e 2, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Rua "B", direção norte-sul.

Erechim, 21 de setembro de 2011.

Enio Faitão  
Secretário de Obras e  
Habitação

ÁREA  
REMANESCENTE

AV I  
6

FIORENTIN

58

IRINEU

RUA

DESVIO BECKER

56

2

13  
14  
15  
16  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

3

4

5

6

7

8

10

11

12

13

15

16

1

1

2

2

2

2

2

2

2

2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

ERECHIM - SEDE

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Fone: (54) 522-5988

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio  
Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial.

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 23, nele às folhas 13F, sob nº. 12347, consta o termo de óbito de "INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL", de cor branca, do sexo feminino, titular da CTPS-97.959/00047 MT-RS inscrita no CPF/MF nº. 49837699000, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia quatorze (14) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e um (2001), às 05 horas e 35 minutos, de profissão escritora, aposentada, natural de Alegrete, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e dezesseis (1916), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 85 anos de idade, viúva de Eurico Assis Maciel, filha de Olinto Assis da Silva e de Maria da Gloria Amaral da Silva, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: 'acidente vascular cerebral'. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Bayard, 56 anos; Leonardo Eurico, 53; Daisy, 51; Olinto, 45 e Maurício, 41 anos de idade. Foi declarante: Leonardo Eurico Maciel. O presente foi lavrado no dia quatorze (14) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e um.

**II. OBSERVAÇÕES:** Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 12,10. FKR

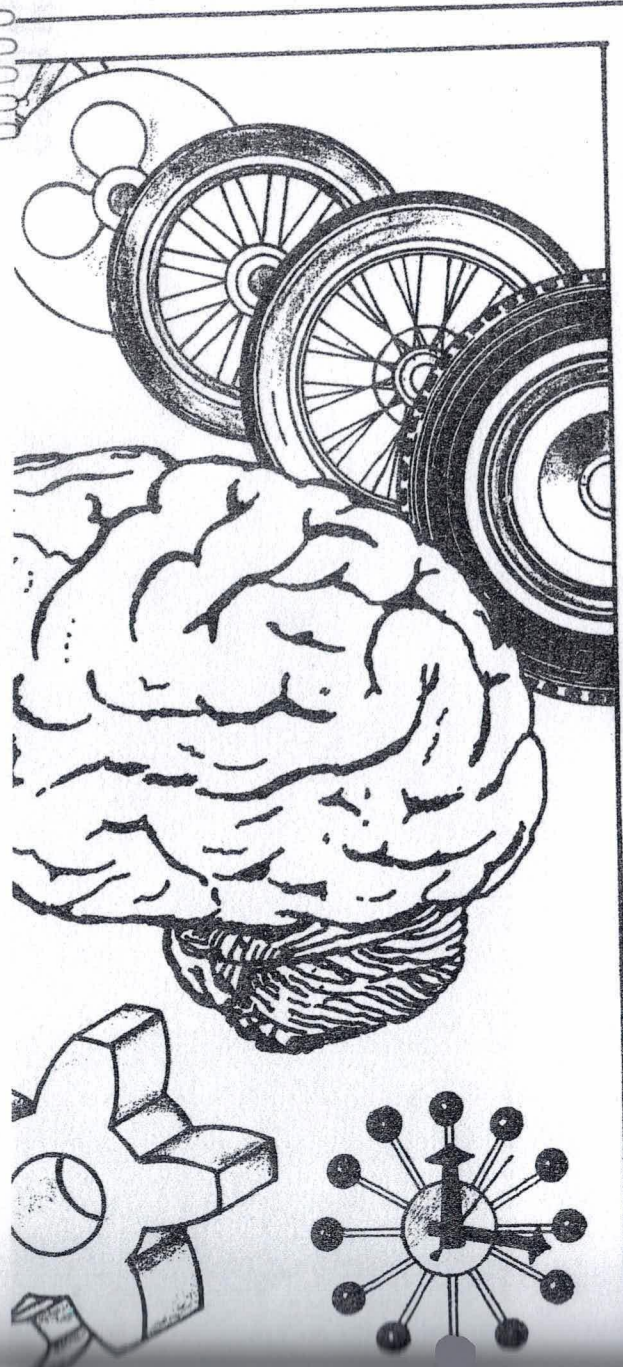
Erechim-RS, 28 de junho de 2004.

\_\_\_\_\_  
Naelar Arnold Malinowski  
Oficial Substituta

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
ERECHIM-RS

Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador  
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituta

600009



Natural de Alegrete - RS, Iná Amaral da Silva (Iná Maciel) é filha de Olynto Maurício Medeiros Gomes da Silva e Maria da Glória Cavaleiro Amaral da Silva.

Estudou no Instituto Oswaldo Aranha (Escola Normal). Colaborou nas páginas do antigo Correio do Povo, tornando seu nome relativamente conhecido, através da força popular da coluna do infável Nilo Tapeçoara; além de publicar seus trabalhos em outros jornais do interior do estado.

uros de contigência

● Revestimento de talude

...IA MA...I...

...y, Z...

...mpimentamos a Iná... autora pelos seus poemas.

... "Não me olheis com mal", sempre a força da fé no amparo

da Serra

Erechim, domingo

tura

Minha cara Iná Maciel:  
**NO MUNDO DAS LETRAS FOCALIZOU "PROCURA"**

Encontrei alguns seus originais, sua poesia vai muito para além do que se vê no papel, de modo que a reportagem constatou que o conceituado crítico Jobim Macedo, do prestigioso jornal "O DIA" de Porto Alegre, em sua coluna "NO MUNDO DAS LETRAS" focalizou o lançamento de "PROCURA" da poeta Iná Maciel residente há longos anos nesta cidade, ato realizado no Mug Boliche Clube, juntamente com a Conversa à Beira do Tem, com Antônio Carlos Ribeiro e Júlio de Castilhos e sua Época de Sérgio Fraga Franco. Abraços e votos de muito sucesso.

A nota que transcrevemos é do seguinte teor: "Cadernos do Extremo Sul — Os literatos de Alegrete, que através dos Cadernos do Extremo Sul vêm divulgando novos valores das letras gaúchas, lançaram mais um título de real valor: "PROCURA", da poetisa INÁ MACIEL (Caietanópolis 139, Erechim, RS).

Agradecemos o exemplar gentilmente enviado ao diretor de "O Dia" e cumprimentamos a inspirada autora pelos seus poemas.

Em "Não me olheis com mal", sente-se a força da fé no amparo divino ante pelas incertas estradas do destino. Assim reza Iná Maciel: "Ó Deus seja bendito, por me encorajar a seguir estes passos de fé e esperança do amanhã".

Em a razão da razão, a poetisa explica que os seus versos, que lhe vêm cantados, sem luxo de palavras, nem enfeites, provém do "mal de amor não aberto" a sofrer saudade do futuro junto à infância em reminiscências. Por aí, já se pode traçar o retrato espiritual de INÁ MACIEL: simples, sonhadora, crente, a olhar a vida com mansidão e amor. Seu talento poético se revela em muitos versos bem arquitetados, como neste: "Anda barulho de mar no doce nome Maria. Feito em ondas que se vão para dentro d'ele mesmo".

E a alegria de viver se manifesta "Tôda estação traz o encontro com algo doce ao coração".

Bem andou a direção de "Cadernos do Extremo Sul" em editar os poemas de Iná Maciel, com isso aumentou o brilho da poetisa que merece os pagos."

JOBIM MACEDO

Assessor de Ercolin  
para Comissão  
de Trabalho  
29.05.84  
Lya Luft

Processo nº 042/2011

AUTOR: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Minha cara Iná Maciel:

Encontrei afinal seus originais, que pensei ter posto fora, devido ao tempo enorme que estiveram comigo. Achei que desistira.

Acho que Cyro Martins tem razão: você deve ir em frente, participar de antologias, concursos, etc. Nota-se que tem muita sensibilidade e gosto pela coisa.

Abraços e votos de muito sucesso,

LYA LUFT

29.05.84



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim  
Aprovado pela Comissão  
de Justiça e Redação

18/12/2011

Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Projeto de Lei Legislativo nº 042/2011

Autoria: Vereador Jaime José Basso

Expediente: Projeto de Lei Legislativo 042/2011

Processo nº 042/2011

AUTOR: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/2011  
"RUA INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL" – Poetisa.

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL – Poetisa.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

...favoravelmente ao mesmo. Pela sua trajetória de vida, como dona de casa, mãe de família e poeta de alma simples e sonhadora.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2011.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2011

*Y.S. Loula*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Lucas R. Farina*  
Vereador Lucas Roberto Farina

Relator

*[Signature]*  
Carlos Antonio Zanini  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul

Comissão: 09/12/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Mo. Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Parecer Técnico**

Tipo Nº 042/2011 - 1

Projeto de Lei Legislativo nº 042/2011  
Autoria: Vereador Jaime José Basso  
Expediente: Projeto de Lei Legislativo 042/2011

Ementa: Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rua INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL" – Poetisa.

**PARECER: FAVORÁVEL**  
**RELATOR: Verº. CARLOS ANTONIO ZANINI**

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos favoravelmente ao mesmo. Pela sua trajetória de vida, como dona de casa, mãe de família e poeta de alma simples e sonhadora.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2011

  
Carlos Antonio Zanini  
Vereador

Origem: 1 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<>

Tipo Nº 042/2011 - 1

<>

Elaborado por:

**Márcia C. Schaeffer Sponchiado**  
**Assessora Parlamentar**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

09/12/2011

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Iná Amaral da Silva Maciel" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 56 da Linha 1 "A", Seção Parcela Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "A", entre as quadras 1 e 2, iniciando na Estrada para o Desvio Becker até a Rua "B", direção norte-sul.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Iná Amaral da Silva Maciel" (Poetisa).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim - RS

*Comarca*

LEI N.º 5.123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Iná Amaral da Silva Maciel” (Poetisa).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

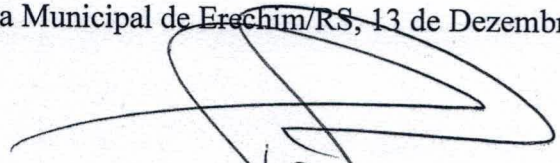
Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Iná Maciel” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 1 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua “A”, entre as quadras 1 e 2, iniciando na Estrada para o Desvio Becker até a Rua “B”, direção norte-sul.

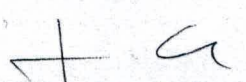
Art. 3.º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Iná Amaral da Silva Maciel” (Poetisa).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2011.

  
Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

  
Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração

Lei n.º 5.123/11, Pág. 1

Emissão: 09/12/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

o: 1 - Secretaria


| Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<>

Tipo Nº 042/2011 - 1

<>

o por:

  
**Rochele Pestugatto**  
Assessora Parlamentar

9/12/11